



PREVIDÊNCIA
BRB



REGIUSPREV

Plano de Previdência Complementar
dos Servidores Públicos da Prefeitura
de Maringá e Autarquias



01

A Importância da Previdência Complementar

A Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, determinou que os Entes Federativos necessitam implantar o Regime de Previdência Complementar (RPC) para seus servidores públicos. Assim, a Previdência BRB foi escolhida para administrar o Plano de Previdência Complementar dos servidores da Prefeitura de Maringá e suas Autarquias, **Plano de Benefícios Maringá RegiusPrev.**

Diante da reforma da previdência, as pessoas passaram a entender a importância de aderir a um plano de benefícios que complemente sua renda na aposentadoria, de modo a não ficar dependendo somente da Previdência Oficial, no caso, da Maringá Previdência. Essa consciência previdenciária, quanto mais cedo for despertada, melhor é. O importante é planejar o futuro com confiança e determinação. **Todo servidor de Maringá tem direito a aderir ao Plano Maringá RegiusPrev. Aproveite!**

02

Previdência BRB

Por que a Previdência BRB foi a entidade escolhida para administrar o Plano de Previdência Complementar dos servidores de Maringá?

Pela segurança e experiência da Previdência BRB:

- É uma entidade sem fins lucrativos – a taxa administrativa é bem abaixo de outras entidades.
- É uma entidade com 39 anos de experiência na administração de planos de benefícios.
- É uma entidade que possui certificações importantes, como a ISO 27001 e ISO 27701 (Segurança da Informação e Dados), a DSC 10000 (Integridade e Compliance) e o Selo de Governança em Investimentos (ABRAPP).
- É uma entidade que paga regularmente o benefício mensal de quase 2 mil participantes aposentados, correspondendo a R\$230 milhões, em 2023.
- É uma entidade idônea e que implementou vários canais de relacionamento (0800, WhasApp, Balcão Virtual, Ouvidoria, Canal de Ética, dentre outros).



Quase 40 anos
de atuação



7 planos de
benefícios



+ R\$ 3,8 bilhões
de patrimônio



Quase 7 mil
participantes



+ 11 mil
beneficiários

03

Por que aderir ao Maringá RegiusPrev?



Construir um benefício adicional ao benefício da Maringá Previdência, contando com a contribuição da Prefeitura de Maringá e Autarquias.



O Benefício do Plano Maringá RegiusPrev + Benefício da Maringá Previdência darão a possibilidade de manter seu padrão de renda no momento da aposentadoria.



Pagar menos Imposto de Renda mensalmente, pois a sua contribuição, para o Plano RegiusPrev, abate a base de cálculo do IR, até o limite de 12%. Efetivamente, você paga menos imposto.



Investir em um plano rentável e seguro, administrado pela Previdência BRB, que tem 39 anos de experiência na gestão de planos de benefícios. Os investimentos também são isentos do Imposto de Renda, isto significa mais rentabilidade.



Realizar um eficiente planejamento sucessório: em caso de morte do participante, os recursos acumulados serão pagos aos dependentes indicados, sem necessidade de ir para inventário. O valor é isento do Imposto Renda.

Escaneie o QR Code e saiba mais:



maringa.regiusprev.com.br

04

Como é o Plano de Benefícios Maringá Regiusprev?

O Plano de Previdência Complementar dos servidores da Prefeitura de Maringá e Autarquias é administrado pela Previdência BRB, que faz também a gestão dos planos dos empregados do Banco BRB, BRBCard, BRB Seguros, Saúde BRB, do Metrô-DF e da CEASA-DF.

O Plano Maringá RegiusPrev é da modalidade de contribuição definida, sendo um plano individual, cujos recursos ficam vinculados ao CPF do Participante. É um plano que não tem riscos atuariais, pois o benefício é pago no prazo ou percentual escolhido pelo participante.



Previdência Oficial + Previdência Complementar

Duas entidades, juntas, trabalhando pela segurança do futuro dos servidores municipais de Maringá.

Previdência BRB

O futuro que você sonha está em nossos Planos!

05

Quem pode aderir ao Plano Maringá RegiusPrev?

Todos os servidores de Maringá: da Prefeitura Municipal de Maringá, da Câmara Municipal de Maringá, da Maringá Previdência, da Agência Maringaense de Regulação – AMR, do Instituto Ambiental de Maringá – IAM e do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá – IPPLAM- podem aderir ao Plano de Benefícios da Maringá RegiusPrev.

Aproveite esta oportunidade de construir um futuro mais seguro para você e sua família!



06

Como funciona o Plano Maringá RegiusPrev?

O Plano Maringá RegiusPrev é de contribuição definida, individual e sem riscos atuariais.

- **Plano Individual:**

As contribuições pessoais e aquelas depositadas pela Prefeitura de Maringá ou Autarquias (contribuições patronais) ficam vinculadas ao seu CPF, em contas individuais. Suas contribuições pessoais abatem a base de cálculo do Imposto de Renda, assim, você pagará menos imposto mensalmente, pois a dedução é feita no processamento da folha de pagamento.

- **Valorização das cotas**

Os valores depositados serão aplicados no mercado financeiro pela Previdência BRB (gestora do Plano) e rentabilizarão as suas cotas. A meta de rentabilidade é da variação do IPCA-IBGE + 4% ao ano. Historicamente, a Previdência BRB tem alcançado rentabilidade acima da meta. Os investimentos são isentos do IR, propiciando maior rentabilidade.

- **Benefício previdenciário**

No momento de se aposentar, o participante escolhe o prazo de recebimento do benefício, que será calculado a partir do saldo de cotas do participante (contribuições pessoais + patronais + rentabilidade líquida dos investimentos).

- **Benefício por morte**

O saldo de cotas é pago para os dependentes inscritos no Plano – não tem incidência de Imposto de Renda e não precisa entrar em inventário (planejamento sucessório).



07

**Três Dicas
de Ouro**

Dica 1

Pague menos Imposto de Renda

Quem aderir ao Plano Maringá RegiusPrev vai pagar menos Imposto de Renda: contribuições para o Plano Maringá RegiusPrev serão lançadas na folha de pagamento da Prefeitura e/ou da Autarquia. O percentual de contribuições até 12% abate da base de cálculo do Imposto de Renda (Lei 9.532/1997 - incentivo fiscal).

Dica 2

Faça um Planejamento Sucessório

Quem aderir ao Plano Maringá RegiusPrev terá uma forma eficiente de fazer o planejamento sucessório, pois o benefício por morte é livre de Imposto de Renda e não vai para o inventário. O dinheiro vai direto para os seus beneficiários indicados.

Dica 3

Cuide do seu futuro!

Todos os servidores da Prefeitura de Maringá e das Autarquias podem aderir ao **Plano Maringá RegiusPrev**. Veja em qual grupo você está inserido(a):

NOVOS SERVIDORES (admitidos após 24/08/2022)

Se você recebe abaixo do teto da Maringá Previdência, pode aderir como participante facultativo (não há contribuição da prefeitura ou autarquia).

Se você recebe acima do teto do Maringá Previdência, terá sua adesão automática e contribuirá junto com a Prefeitura de Maringá ou Autarquia para o seu plano de previdência complementar sobre o valor do seu salário, que excede o teto. A contribuição do seu empregador é paritária à sua contribuição, até o limite de 8,5%. O percentual mínimo é de 3%. Quando se aposentar, você receberá o benefício da Maringá Previdência (limitado ao teto) + o Benefício Complementar do Plano Maringá RegiusPrev.

SERVIDORES PARTICIPANTES DO PLANO FINANCEIRO (admitidos antes de 2004)

Podem aderir como participante facultativo ao Plano Maringá RegiusPrev (não há contribuição da prefeitura ou autarquia) e quando se aposentar, terá direito ao benefício da Maringá Previdência mais o Benefício Complementar do Plano Maringá RegiusPrev.

SERVIDORES PARTICIPANTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO (admitidos entre janeiro de 2004 até 24/08/2022)

São aqueles que têm direito à opção pelo benefício especial conforme Lei Complementar Municipal 1296/2021 e Decreto

Já podem aderir como participante facultativo ao Plano Maringá RegiusPrev. Podem optar pelo Benefício Especial e pela Previdência Complementar.

Terá direito, quando se aposentar, ao Benefício da Maringá Previdência (limitado ao teto) + o Benefício Especial (isento da contribuição previdenciária) + o Benefício Complementar do Plano Maringá RegiusPrev.

08

Contribuições

Como são feitas as contribuições ao Plano?

O valor mínimo é de 3% e não há limite máximo estabelecido para o Participante. Você define o percentual. A contribuição mínima é de R\$100,00 e o valor ou percentual pode ser alterado a qualquer momento. Para aqueles que têm direito à contribuição patronal (da Prefeitura de Maringá e Autarquias), o valor da contribuição é igual à do participante, até o limite de 8,5%, da parte do salário que excede ao teto estabelecido na Maringá Previdência.

O participante também pode realizar contribuições voluntárias, a qualquer momento, sem cobrança de taxas administrativas.

Caso o participante queira ampliar a cobertura para invalidez permanente e morte, poderá contratar um seguro opcional.

Utilize os nossos simuladores para planejar seu benefício futuro

Para contribuir com o seu planejamento previdenciário, a Previdência BRB desenvolveu dois simuladores especialmente para você, servidor de Maringá. Acesse agora mesmo!

SIMULADOR DE BENEFÍCIOS

Simule seu benefício futuro no Plano RegiusPrev e comece a construir hoje mesmo o futuro que você deseja.

SIMULADOR DE IRRF

Verifique de quanto será a dedução no seu imposto de renda conforme o valor de contribuição.

Benefícios

Quais são os benefícios oferecidos pelo **Plano Maringá RegiusPrev?**

RENDAS DE APOSENTADORIA

- **Renda de aposentadoria programada**

Requisitos: estar aposentado pela Maringá Previdência, ter no mínimo de sessenta contribuições ao Plano RegiusPrev e ter cessado o vínculo funcional com o Patrocinador.

- **Renda de aposentadoria por invalidez**

Requisito: estar aposentado por invalidez pela Maringá Previdência.

Forma de cálculo: Apura-se 100% das contribuições pessoais rentabilizadas + 100% das contribuições patronais rentabilizadas, o saldo encontrado é dividido pelo prazo de recebimento escolhido pelo participante (de 5 a 30 anos). O participante pode escolher receber em percentual do saldo acumulado, sendo de no máximo 1% ao mês. Quem define é o participante.

Forma de pagamento: O pagamento do benefício é feito mensalmente, por meio de crédito em conta corrente, em nome do Participante.

O pagamento do Abono de Natal (13º salário), pago em duas parcelas.

Reajuste dos benefícios: sempre em janeiro, conforme variação das cotas.

BENEFÍCIO POR MORTE

- **Aos beneficiários cadastrados:**

Em caso de morte de participante ativo ou aposentado, será pago aos seus beneficiários indicados no plano, em única parcela, na proporcionalidade indicada, o saldo de cotas existentes em nome do participante.

Nesse benefício, não há a incidência do Imposto de Renda e não faz parte de inventário. Está aí uma boa opção para o planejamento sucessório.

10

Institutos

Se eu rescindir meu contrato de trabalho com a prefeitura ou autarquia, antes de completar os requisitos para aposentadoria, quais são as opções?

Caso ocorra a rescisão do contrato de trabalho, antes de completar os requisitos para a aposentadoria, o participante poderá optar por um dos institutos:

- **Resgate (incide Imposto de Renda):**

Resgatar 100% das cotas depositadas na conta individual e a parcela das cotas acumuladas na conta identificada da Patrocinadora, proporcional ao tempo de vinculação ao Plano Maringá RegiusPrev, nos seguintes percentuais:

- 50% até 2 anos;
- 70% mais de 2 e até 3 anos;
- 90% mais de 3 anos.

- **Portabilidade (não incide Imposto de Renda):**

Transferir a totalidade das cotas depositadas na conta individual do participante e na conta identificada da Patrocinadora para outro plano de benefícios.

- **Autopatrocínio:**

Optar por permanecer contribuindo para o Plano, pagando a contribuição pessoal e patronal. Nesta opção, todo o valor contribuído pela Prefeitura ou Autarquia continua vinculado ao Participante.

- **Benefício Proporcional Diferido – BPD:**

Optar por receber, quando complementar os requisitos da renda de aposentadoria programada, o benefício previdenciário, calculado com base na soma das contribuições pessoais + contribuições patronais + mais rentabilidade, conforme prazo de recebimento escolhido pelo participante.

11

Como aderir ao Plano Maringá RegiusPrev?



A Previdência BRB, alinhada às novas tecnologias e buscando reduzir a burocracia, desenvolveu a Adesão On-line, funcionalidade disponível no site maringa.regiusprev.com.br, que permite a adesão sem a necessidade de imprimir, preencher e assinar formulários. Simples e fácil. Faça agora a sua inscrição!

Tire suas dúvidas, utilizando os nossos canais de relacionamento:
08000002977, pelo WhatsApp (61) 99806-2811 e
relacionamento@previdenciabrb.org.br.



Como posso falar com a Previdência BRB?

Utilize os nossos canais oficiais. Teremos prazer em atendê-lo(a):



Central de Atendimento
0800 000 2977



WhatsApp
(61)99806-2811



Chat do site
previdenciabrb.org.br



E-mail
relacionamento@previdenciabrb.org.br

Quer falar com nossos consultores?

Faça seu agendamento no
Balcão Virtual.



Quer falar com nossos consultores?
Clique na imagem e faça seu
agendamento no **Balcão Virtual**.



Clique na imagem acima ou
escaneie o QR Code para saber mais:



O futuro que você sonha está em nossos Planos



Central de Atendimento
0800 000 2977



relacionamento@previdenciabr.org.br
www.previdenciabr.org.br